

Ernesto Soares dos Reis

Acta da Sessão Ordinária de 21 de Janeiro de 1950

Nos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil e novecentos e cinquenta e seis, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos termos do calendário, e sob os Reunios da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Antônio Garcia Lemos, Agostinho Góes da Silva e José Maria Góes dos Santos Júnior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Foi, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes repórteres: Henrique Almeida Góes Lopes, do lugar da Fontanheira, freguesia de Lamegos, tendo acoplado uma casa de habitação, no seu prédio situado nesse mesmo lugar, para fins de depois de feita a competente visita lhe seja passada licença de habitação. Aos peritos para visita. Acto de António Ribeiro Santiago, do lugar da Faria de Lima, freguesia de Lamegos, para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitação no seu prédio situado nesse mesmo lugar. A informar. Acto de José Lopes Alves, do lugar da Vila Nova, freguesia de Lamegos, para um prazo de trinta dias, construir uma curral, no seu prédio situado nesse mesmo lugar. A informar. Acto de Lândido Ferreira, do lugar da Vila Nova, freguesia de Lamegos, para um prazo de vinte dias, construir uma gruta, no seu prédio situado nesse mesmo lugar. A informar. Acto de Mário Seixas da Silva, do lugar do Lameiro, freguesia de Fajões, para um prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio situado no lugar da Retorta, do mesmo freguesia. A informar. Acto de António Maria Góes de Carvalho, do lugar V. D. Iria, freguesia de Loureiro, para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio situado nesse mesmo lugar. A informar. Acto de um curral, para um prazo de trinta dias, sobre a sua piblia com dez metros quadrados de depósito de materiais. A informar. Acto de António Joaquim da Silva, do lugar da Vidigueira, freguesia de Loureiro, para um prazo de quinze dias, construir um curral, no seu prédio situado nesse mesmo lugar. A informar. Acto de António Alves Teixeira, do lugar

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

do Outro, freguesia de Baixio, para o seu prazo de oito dias, levantar um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Joaquim Soares Matheus, do lugar da Taipa, freguesia de Nacarapata da Lixa, para o seu prazo de trinta dias, ampliar uma casa, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Apurro Costa Moreira de Souza, do lugar do Carvalho, desta vila, para o seu prazo de oito dias, rebocar uma escada de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Hélio José de Almeida Aguiar, de Rua Antônio Alegria, desta vila, para manter uma letaria com os seguintes dizeres - Segundo - Correspondente. A informar. Acto de Jovino Felleiro dos Santos e Filho Biunited, desta vila, requer para manter uma avenida luminosa, nas fachadas das suas instalações. A informar. Acto de Júlio Colmeia Matheus, do lugar de Barreiro dos Caius, freguesia de Omila, requer por mais vinte dias, a prorrogação do prazo de validade da licença municipal emitida nascos e vinte e cinco. De jendo. Acto de Alfredo Pinheiro de Castro, do lugar de Veneza, freguesia de Omila, para o seu prazo de oito dias construir uma barraça com telhas no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Diamantino Rodrigues, do lugar de Vespaúria de Lixas, freguesia de Galmeaz, para o seu prazo de trinta dias construir uma escada no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Antônio de Oliveira Neves, do lugar de Gondad, freguesia de Gondad, para o seu prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Antônio José de Oliveira, do lugar dos Lardos, freguesia de São Martinho de Gandra, para o seu prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Júlio Maria da Silva Góis, do lugar de Costa Góis, freguesia de São Roque, para o seu prazo de trinta dias, fazer uma cerca, no seu prédio de mato, sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Domingos Adão, do lugar de Telgreia, freguesia de São Tiago de Rita - II, para o seu prazo de trinta dias, rebocar e cortar um alpendre, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Antônio Soares Góis, do lugar de Bentinho, freguesia de Teixeira, para o seu

Decreto sobre os feis

feiz de quinze dias, constuir uma lavada, no seu prédio situado no lugar de Damondo, da menor fepresa. A imprensa. Decreto de Antônio do Silveira, do lugar da Quinta, fepresa de Travancos, para os feiz de dez dias, constuir um curral, no seu prédio situado no menor lugar. A imprensa. Decreto de Adelino Nunes, do lugar da Quinta, fepresa de Travancos, para os feiz de oito dias, proceder a obras de telharia, no seu prédio situado no menor lugar. A imprensa. Decreto de Antônio Freire Lobato, do lugar da Vidiqeira, fepresa de Soureiro, para os feiz de trinta dias, constuir um muro de suporto, no seu prédio situado no menor lugar. Deferido tendo cinquenta e sete metros de comprimento. Decreto de Silviano de Souza Tellado, do lugar da Igreja, fepresa de Leras, para os feiz de cem e vinte dias, constuir uma casa de habitação e andares para sete, no seu prédio situado no menor lugar, de 35 m<sup>2</sup> de área de lavoura de Vila, da menor fepresa. Deferido ocupando cem e setenta e dois metros quadrados. Decreto de Lândido Ferreira da Costa, do lugar de Rebordões, fepresa de Lencois, para os feiz de trinta dias, constuir um muro de suporto, no seu prédio situado no menor lugar. Deferido tendo trinta metros de comprimento. Decreto de José Belo bapero da Costa, do lugar das Lavadas, fepresa de Lencois, para os feiz de trinta dias, proceder a obras de telharia, no seu prédio situado no menor lugar. Deferido. Decreto de Lucílio Poco de Arcêncio, do lugar de Lamego, fepresa de Lencois, para os feiz de oito dias, reconstruir um muro de vedação com cinco metros. Deferido. Decreto de José de Oliveira Figueiredo, do lugar do Outono, fepresa de Soureiro, para os feiz de quinze dias, constuir um muro de vedação com vinte e dois metros de comprimento, no seu prédio situado no menor lugar. Deferido. Decreto de Antônio Freire Lobato, do lugar da Vidiqeira, fepresa de Soureiro, para os feiz de trinta dias, proceder a obras de telharia, e ampliar seu prédio, no referido lugar. Deferido, tendo

a acoplado a superfície de sete metros quadrados e vinte e  
meio metros. Acto de Joaquim de Almeida e filha, do lugar da Vidigueira,  
freguesia de Loureiro, para o prazo de quinze dias, constuir  
uma cerca de vedação, com quarenta e sete metros de com-  
primento, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendo. Acto  
de Domingos Dias da Silva Milhante, do lugar da Vidigueira,  
freguesia de Loureiro, para o prazo de trinta dias, constuir  
uma pequena casa, para posto de leito, no seu prédio situado no  
mesmo lugar. Defendo, ocupando dezasseis metros quadrados.  
Acto de Antônio de Lobo, do lugar do Souto, freguesia de Nossa Senhora  
das Graças, para o prazo de oito dias, reconstruir uma espessa e retelhar um  
prédio, na sua propriedade situado no mesmo lugar. Defendo. Acto  
de Manuel José de Souza, do lugar de São João do Carro, desta  
vila, para o prazo de quinze dias, reparar um portal no seu  
prédio situado no mesmo lugar. Defendo. Acto de Antônio Ferreira  
de Matos do lugar da Ponte da vila, para o prazo de econtra-  
rato dias, constuir uma casa de habitação no seu prédio situado  
no lugar da Belchiora. Defendo, ocupando an perfina de quarenta  
metros quadrados e cinquenta ~~cinco~~<sup>cinco</sup> decâmetros. Acto de  
Hilário de Oliveira Marques, da Rua do Souto desta vila, para  
o prazo de trinta dias, demolir e reconstruir um novo  
de vedação no seu prédio situado no mesmo lugar. Defen-  
do tendo reis metos e meia de comprimento. Acto de  
Domingos Tavares, do lugar de Baixas de Lixa desta vila,  
para o prazo de trinta dias constuir uma parede de  
vedação, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendo,  
tendo reis metos e meio de comprimento. Acto de  
Antônio Matilde Guedes, da Rua Antônio Alegria, desta vila,  
para o prazo de quinze dias, constuir uma dependência,  
no seu prédio situado no lugar do Lofrício. Defendo, ocupando a  
superfície de cinco metros quadrados e vinte e um decâmetros.  
Acto de José Leite da Silva, do lugar de Fonte Jovina, desta vila,  
para o prazo de oito dias, proceder à abertura de um portal,  
no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendo. Acto de José  
Geraldo da Silva, do lugar de Lideiros, desta vila, para o prazo

Questo Sozes os Reis

de Trinta dias, proceder à abertura de um poço, no seu prídio n.º 10 em uns seis lugares. Defeito. Acto do Joaquim de Oliveira Ferreira do lugar da Vilas-d'entavila, para o poço de quinze dias, constuir um curro, no seu prídio n.º 10 uns seis lugares. Defeito, ocupando a superfície de vinte e quatro metros quadrados e vinte e dois decimetros. Acto de Afonso Gonçalves do lugar da Sotela, feirense de Omeia, para o poço de quinze dias reconstruir um curro, no seu prídio n.º 10 uns seis lugares. Defeito, ocupando cinco metros quadrados de superfície. Acto de António da Cruz Fazenda. Do lugar da Fonte Nova, feirense de Omeia, para o poço de oito dias, constuir um curro de reporte. Defeito, tendo sete metros de comprimento. Acto de Lourenço dos Baralhas, feirense de Omeia, para o poço de trinta dias, constuir um curro de vedação, no seu prídio n.º 10 uns seis lugares. Defeito, ocupando dez metros quadrados de comprimento. Acto de António Ribeiro, do lugar da ~~Almeida de Aguiar~~, feirense de Omeia, para o poço de oito dias, constuir uma espuma e um muro de vedação, no seu prídio n.º 10 uns seis lugares. Defeito, tendo vinte metros de comprimento. Acto de António da Silva Tavares, do lugar de Tijereira de Lame, feirense de Góisinho da Beira Alta, para o poço de cento dias, proceder à caiação do seu prídio, n.º 10 uns seis lugares. Defeito. Acto de D. João Nunes, do lugar de Vendas, feirense de Góisinho da Beira Alta, para o poço de quinze dias, demoli-lo e fazer uma espuma, retelhos e colocar madeiras novas no seu prídio n.º 10 uns seis lugares. Defeito. Acto de Augusto Telmo de Loureiros do lugar da Beira Alta, feirense de Góisinho da Beira Alta, para o poço de quinze dias, proceder à caiação do seu prídio e constuir um curro de reporte, no seu prídio n.º 10 uns seis lugares. Defeito, tendo o curro, o comprimento de trinta e cinco metros e meio. Acto de Manuel de Oliveira Andrade

do lugar da Vide, freguesia de São Martinho da Vila, para uso  
propto de quinze dias, construir um tanque, no seu prédio  
não um novo lugar. Devido. Acto de Faustino Lameira Gon-  
çalves, do lugar da Vide, freguesia de São Roque, para uso propto  
de oito dias, construir um novo de vedadas, no seu prédio  
não um novo lugar. Devido, tendo quinze metros de compri-  
mento. Acto de José António da Costa, do lugar de Bustelo,  
freguesia de São Roque, para uso propto de oito dias, construir uma  
cabine para cobrir um motor eléctrico, no seu prédio não um  
novo lugar. Devido ocupando um metro quadrado de  
superfície. Acto de A. Costa e Companhia Sucursais, do lugar  
da Igreja, freguesia de São Tiago de Ribeira, para uso propto de no-  
venta dias, proceder à abertura de um poço, construir uma  
garagem e um novo de vedadas, no seu prédio não um  
novo lugar. Devido, tendo a garagem não mais de  
dez metros quadrados e vinte decímetros de superfície e o novo de  
dez metros de comprimento. Acto de Júlio Rodrigues, do lugar  
da Felgueira, freguesia de São Roque, para uso propto  
de noventa dias, construir uma casa de morada, no seu  
prédio não um novo lugar. Devido, ocupando, noventa e  
seis metros quadrados. Acto de Victorino de Almeida, do lugar  
da Igreja, freguesia de São Tiago de Ribeira, para uso propto de  
trinta dias, construir uma casa de morada, no seu prédio  
não um novo lugar. Devido, ocupando a superfície de do-  
ze metros quadrados e cinquenta decímetros. Acto de Tomaz  
António de Bastos, do lugar da Felgueira, freguesia de São  
Tiago de Ribeira, para uso propto de trinta dias, construir  
um novo de vedadas, no seu prédio não um novo lugar.  
Devido, tendo quarenta e sete metros de comprimento. Acto de  
Manuel Lactâncio Alves, do lugar de Llaves, freguesia de Travassos,  
para uso propto de oito dias, reconstruir um cubaf com vinte  
e nove metros quadrados e meio e construir um novo com qua-  
zze metros de comprimento, no seu prédio não um lugar de habitação  
do novo freguesia. Devido. Acto de Alcindo Marques do  
lugar da Vide, freguesia de Travassos, para uso propto de

Questo Lucas os Reis

trinta dias, proceder a obras de trolhaia, no seu pridi, nito  
nos meus meus lugares. Defendo. Outro do pri frozes Giros,  
do lugar da Serra, freguesia de Travancos, para o prazo  
de vencente dias, construir um cunhal e novo estete  
com doz meus quadrados; no seu pridi nito no  
lugar do Quelhos de meus meus frequentes. Defendo. Outro  
de Gibi lote, do lugar de Bidacos, desta vila, repor licencia  
para construir um mancebo nos termos do "cropsis"  
ponto, no terreno que possei no cemiterio Municipal. Defendo,  
comprende alinhamento dado no local, terceira recaud.  
Outro de Augusto de Costa, do lugar de Bidacos, desta vila,  
repôr licencia para construir um mancebo, nos termos  
do "cropsis" ponto no terreno que possei no cemiterio  
Municipal. Defendo, comprova alinhamento dado no  
local, terceira recaud. A licencia autoriza o senhor  
Presidente a arrivar guias de responsabilidade pelo pagamento  
das despesas d'igo de quarenta por cento das despesas  
de dia-a dia do Hospital Conde de Bellaria de Luis, neste dia,  
natural de Burgos. Costa lois, dele concelho. Gerente um  
repremendo de António Ferreira de Costa, residente em São  
Vicente de Oliveira. Oval, pedindo autorização, para colocar  
postigos de autocarro, na estrada camionaria de Oliveira  
de Azeméis a São Martinho da Gandra. Defendo. Gerente um  
ofício da Secção de Finanças deste concelho, informando que  
Manuel de Lacerda Ferreira de Costa, do lugar de Vilar desta  
vila, não paga por este concelho, nem houve contribuições  
ao Estado, nem posse quaisquer rendimentos. Interroga. Gerente  
um repremendo de Francisco dos Santos Travancos, do  
Ilhot, desta vila, tendo deixado de comunicar energia eléctrica  
no pridi que habitou na Avenida Doutor António José de Almeida,  
repôr a diligencia de instalar eléctrica e restituir os depósitos  
de garantia. Defendo. Outro de Augusto Costa, do lugar de Lapa  
deus, desta vila, tendo deixado de comunicar energia eléctrica no  
pridi de habitação nito no lugar de Socos de Lapa, repôr a  
diligencia de instalar eléctrica e restituir os depósitos de garantia.

Definido. Acto do Autólio foi fechado, do lugar de Soutelo, desta vila, tendo deixado o comunitário em que eleito em pidiu que habitam no referido lugar, depois a declaração da instalação filial da e a rectificação do depósito de garantia. Definição. Acto do Abílio de Oliveira de Lugar de Valverdeiros, freguesia de Galvez, depois a prologação por mais de vinte dias, da prova de validade da licença, iniciada em 1500 reis centos e vinte e um. Definição. Gerente seu representante de lucro de Oliveira Tâncio, morador no lugar do Lôxo, freguesia de Loures, que tende por leito, expulso em seu nome licença para construir no referido lugar uma casa de habitação, confrontando o norte com o caminho público, sul, noroeste e poente com o repelente, quando via verdadeira e definitiva fato em nome de Maria Malques Giles, condômio proprietária residente em outros lugares, por ser esta a proprietária da edificação e do terreno em que a mesma foi feita, depois a Encarregado da licença a dizer autorizar o necessário averbação em alvará de licença, vinte e quatro horas, que finta. Pede definição. Oliveira de Aguiar, dezenas de Jauim de mil e novecentos e cinquenta e seis. Selo representante, assinado Secretaria Geral. Definição. Totalmente presentes quinhentas e vinte propostas de avenidas, apresentadas individualmente a cada um, referentes ao prazo de reunião de mil e novecentos e cinquenta e seis, divididas em provadas pelo fiscalizadora e pelo chefe de Secretaria. A licença concedida Totalmente presentes três propostas para aquisição de um trato, fornecedor de potácia trifílica de cento e sessenta libras, apresentadas por A. Rodrigues Sereia do Souto, J. Nunes Lourenço, Lameiras, e Fiduciários fiduciados, Advogados. Também do Souto, respectivamente suas importações de trinta e um mil quinhentos e cinquenta escudos, das duas restantes seu valor de trinta e cinco mil e quinhentos escudos. A licença serviu adjudicar a compra do referido trato, fornecedor a A. Rodrigues Sereia do Souto, por ser a maior vantagem. A licença autorizou também Sereia a arrecadar quaisquer despesas sobradas pelo pagamento de quarenta por cento dos despesas de diária do Hospital

Ernesto Soares dos Reis

João de Britto Antônio do Nascimento, o Reinaldo Dias dos Reis, natural e residente nos lugares da Lameira, de freguesia da Lameira, freguesia desse concelho. Presente nesse experimento de frei Joaquim do Simão, do lugar de Rio Novo, freguesia de Loureiro, para uso prazo de oito dias, retelhar uma casa de habitação, no seu prédio nato no mesmo lugar. Acto do Vitor Hugo, Cavaleiro de filho, do lugar de Almeida, freguesia de Loureiro, para uso prazo de trinta dias, fazer uma entreira e coestaria um novo estor vinte e oito metros no seu prédio nato no mesmo lugar. Dafa-lhe o Acto de Antônio de Almeida desse vila, para uso prazo de um ano, coestaria em edifício escolar com recintos e escravos e em metade previdendo no seu prédio nato nas Avenidas Doutor Antônio frei de Almeida levando a Comissão de Arte e Arqueologia. Deu o seu parecer favorável ao projeto. Loura este também concorda a tâmora. Tem um noperimento. Acto do Alvará Felleri Bandeira, advogado, da sua Antônio Plega, desse vila, para uso prazo de vinte dias, coestaria uma garagem no seu prédio nato nas Avenidas Doutor Antônio frei de Almeida. Inde feito, em vista do parecer desfavorável da Comissão de Arte e Arqueologia. Sime o senhor Residente que havendo conveniência em fazer as diligências de águas, os canais particulares, a título experimental e gratuito, durante o período que julgar conveniente, expunha o caso para resolução. Da tâmora. A tâmora aprovou. Presente a circular receberam dois diaz de outono, das Direcções dos Serviços de Inubrigedel, independente do montante da empreitada à laixa geral de Depósito fiduciado e Residente, que a tâmora de desejou fazer, para obter de abastecimento de águas, incluindo aquisição de contadores. Foi feita a referida circular, a tâmora informou de que tencionava contratar esse empreitado no prazo de sessenta dias. Não havendo mais nada a tutar, o senhor Residente encerrou a sessão, de que foi levado a presente acto, que vai ser assinado depois de lido por todos, ficando o clima fechado. Ponto disto que a tâmora tem de abrigar uma casa no lugar de Vilanova, em Solunça a Alfredo de Britto, para permanecer nela bivalar. O ipal mundo, foi alegado que em outubro a Cíes Torres Fernandes em Santo Antônio de Ossela, para aí ser instaurada a escola feminina de filhos, exigiu o respectivo edifício recaudar em obras. As mudas não se pediram de quarenta e cinquenta reis cada mês. Acto da Maria da Conceição de Britto, que é da tâmora, no qual